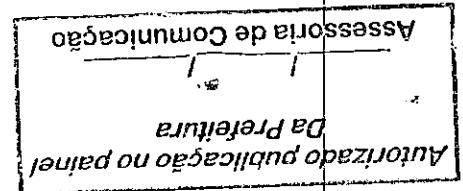


**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 4.138, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição do servidor **BRUNO RIBEIRO MACIEL**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial III**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

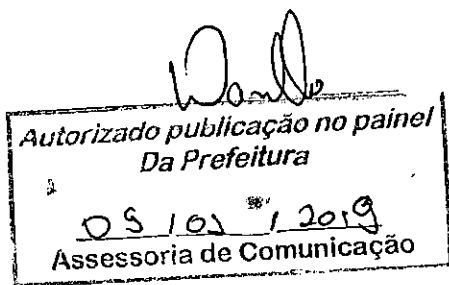
Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

## DECRETO Nº 4.164, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º- É renovada a disposição da servidora **MARLENE MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEDE) BANCO DO POVO/VAPT VUPT, de Santo Antônio do Descoberto – GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

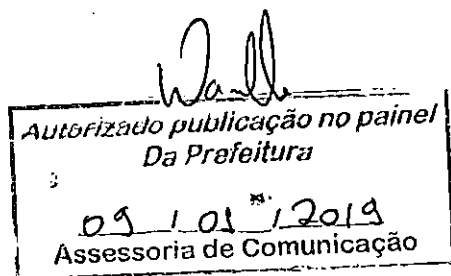
Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base* e *gratificação* para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEDE) BANCO DO POVO/VAPT VUPT / BANCO DO POVO.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

## DECRETO Nº 4.226, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - É exonerada a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2019, a servidora **LORRANE COSTA DE SOUSA**, do Cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

*Adolpho*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
09/10/2019  
Assessoria de Comunicação



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 4.244, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração que  
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - É exonerada a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2019, a  
servidora **MARIA CLEONICE DE SOUSA**, do Cargo comissionado de Assessor  
Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal